

Resolução nº : 9303/98
Protocolo nº : 265355/98
Origem : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
Interessado : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO LTDA.
Assunto : EXECUCAO ORCAMENTARIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.126,05 (um mil e cento e vinte e seis reais e cinco centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente